



43ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 8 DE NOVEMBRO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE

- 1.1. Votação da Ata
 1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

- 1 – Cooperguary – Cooperativa dos Agentes do Trabalho do Paraguay – Sr. Tico – representante – assunto inerente.
 2 – Comissão da Ponte Salvador Itaparica da Câmara Municipal de Vera Cruz – Vereador Jorge Carvalho dos Santos – presidente – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

- 1 – Governo:
 2 – Oposição:
 3 – Governo:
 4 – Oposição:
 5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

<i>Ordem</i>	<i>Partido</i>	<i>Tempo em minutos</i>
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PCdoB	05'
4	PDT	05'
5	PODE	05'
6	PSDB	02'
7	REPUBLICANOS	05'
8	PATRIOTA	05'
9	PT	04'
10	DEM	08'
11	AVANTE	02'
12	PSD	02'
13	PSC	02'
14	PSL	02'
15	PV	02'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 305/21.....Estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Salvador - PICS, altera a Lei Municipal 8421/2013, e dá outras providências.

Com Parecer Conjunto favorável aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. SEM PARECER APROVADO DAS COMISSÕES FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Discussão única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Conforme os arts. 35, XIV e 68, §12 do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 208/21.....Institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador e dá outras providências.

SEM PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS; E CULTURA.

1ª Discussão – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Conforme os arts. 35, XIV e 68, §12 do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 33/20.....Aprova o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador e dá outras providências.

SEM PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; E SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Discussão única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Conforme os arts. 35, XIV e 68, §12 do R.I.